



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023

*Concede abono aos servidores da Câmara
Municipal.*

EVERTON ANTUNES, KÁTIA O. FEIJÓ e DALVANE BARBIAN integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder abono aos servidores da Câmara Municipal ocupantes de cargos efetivos e em Comissão em exercício no ano de 2023 e que permanecem em exercício no ano 2024, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), no mês de janeiro de 2024.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 29 de novembro de 2023.

EVERTON ANTUNES

Vereador Presidente

KÁTIA O. FEIJÓ

Vereadora Vice-Presidente

DALVANE BARBIAN

Vereador Secretário